



Prefeitura da Estância Turística de São José do
Barreiro
Rua José Bento Teixeira – 45
Tel 12 31179200



LEI NÚMERO 025 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Declara de utilidade publica entidade que menciona”

Arthur Barbosa Pinto, Prefeito Municipal de São José do Barreiro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara
Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade publica, sem ônus para os cofres municipais,
a SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, Lar Vicentino Padre França, CNPJ
05240084/0001-54, com sede à Rua 13 de Maio, 69, centro, São José do Barreiro/SP.

Artigo 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

São José do Barreiro, 13 de dezembro de 2010.

Arthur Barbosa Pinto
Prefeito Municipal
Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo